



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 002/2019

De 14 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pradópolis/SP para o biênio de 2019/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de exame das matérias em tramitação nesta Casa de Leis, a fim de que seja promovido o estudo e a orientação sobre assuntos de natureza essencial ao exercício da vereança e ao próprio Município, bem como a investigação de fatos de interesse público, nos termos dos artigos 33 e 35 do Regimento Interno (Resolução nº 002/1992),

CONSIDERANDO a necessidade de composição das referidas Comissões pelos Vereadores desta Casa, observadas as exigências e limitações para a sua formação, conforme disposição dos artigos 33, 35 e 43 a 45 da norma regimental,

RESOLVE:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pradópolis/SP ficam assim constituídas para o biênio 2019/2020:

I – Comissão de Justiça e Redação: Vereador Thiago Aquino Alves (PRB), Presidente; Vereador Edson Teixeira do Nascimento (PP), Vice-Presidente; e Vereador Ricardo Ornellas Ramos (PRB), Membro;

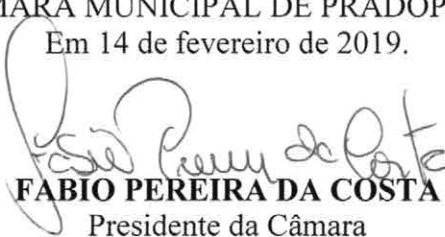
II – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social: Vereador Daniel de Souza Silva (PPS), Presidente; Vereador João da Costa Oliveira (MDB), Vice-Presidente; e Vereador Edson Teixeira do Nascimento (PP), Membro;

III – Comissão de Finanças e Orçamento: Vereador Ricardo Ornellas Ramos (PRB), Presidente; Vereador Thiago Aquino Alves (PRB), Vice-Presidente; e Vereador Daniel de Souza Silva (PPS), Membro.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 14 de fevereiro de 2019.


FABÍO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara



Diário Oficial

Nº 472 – Ano 2019

Quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019

Prefeitura Municipal Pradópolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

Pradópolis, 14 de fevereiro de 2019.

Aos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Pradópolis/SP

Por intermédio desta, e de acordo com o Ofício Especial de autoria do Poder Executivo Municipal, sob o protocolo nº 6641, fica o (a) Senhor (a) Vereador (a), no gozo e exercício de suas funções, junto a esta Câmara Municipal de Pradópolis, eleito para o mandato 2017/2020, convocado para participar da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** que será levada a efeito em nossa Sede, no próximo dia **18 de fevereiro de 2019 (segunda-feira), às 13h30min**, oportunidade em que serão apreciados, discutidos e votados os seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 050/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo firmar parceria com organizações da sociedade civil por intermédio de termo de colaboração para a consecução de finalidades de interesse público, mediante projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, para o exercício de 2019".

- Projeto de Lei nº 052/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$475.000,00, e dá outras providências".

Atenciosamente,

FÁBIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

ATO Nº 002/2019

De 14 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pradópolis/SP para o biênio de 2019/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de exame das matérias em tramitação nesta Casa de Leis, a fim de que seja promovido o estudo e a orientação sobre assuntos de natureza essencial ao exercício da vereança e ao próprio Município, bem como a investigação de fatos de interesse público, nos termos dos artigos 33 e 35 do Regimento Interno (Resolução nº 002/1992),

CONSIDERANDO a necessidade de composição das referidas Comissões pelos Vereadores desta Casa, observadas as exigências e limitações para a sua formação, conforme disposição dos artigos 33, 35 e 43 a 45 da norma regimental,

RESOLVE:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pradópolis/SP ficam assim constituídas para o biênio 2019/2020:

I – Comissão de Justiça e Redação: Vereador Thiago Aquino Alves (PRB), Presidente; Vereador Edson Teixeira do Nascimento (PP), Vice-Presidente; e Vereador Ricardo Ornellas Ramos (PRB), Membro;

II – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social: Vereador Daniel de Souza Silva (PPS), Presidente; Vereador João da Costa Oliveira (MDB), Vice-Presidente; e Vereador Edson Teixeira do Nascimento (PP), Membro;

III – Comissão de Finanças e Orçamento: Vereador Ricardo Ornellas Ramos (PRB), Presidente; Vereador Thiago Aquino Alves



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: Imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 472 – Ano 2019

Quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019

Prefeitura Municipal Pradópolis

(PRB), Vice-Presidente; e Vereador Daniel de Souza Silva (PPS), Membro.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 14 de fevereiro de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br